

ATO TRT GP Nº 227/2008

João Pessoa, 11 de setembro de 2008

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a partir da presente data, as férias do Excelentíssimo Senhor Juiz EDVALDO DE ANDRADE, relativas ao exercício de 2008, anteriormente aprazadas para usufruto no período de 10.09 a 08.11.2008, restando-lhe um saldo de 59 (cinquenta e nove) dias para gozo no interstício de 22.09 a 19.11.2008.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza Presidente